



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 240/2016

Contrato nº **337/2016**

Processo Administrativo nº 19.585/16 anexado ao de nº 13.534/16 - Dispensa – art. 24, II

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratado: **MARINA TAVARES DE SOUSA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE ATELIER INFANTIL.**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **OSNI DE PONTES RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 10.136.556-6 e inscrito no CPF sob nº. 027.018.788-02, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARINA TAVARES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.819.446/0001-70, situada na Rua Marília, nº 644, VI. Antártica, Botucatu/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justo e acertado o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão do instrumento contratual entre ambas celebrado em 23 de maio de 2016, nos autos do Processo Administrativo supra citado, consoante solicitação da CONTRATADA e expressa concordância da CONTRATANTE / Secretaria de Cultura, rescisão realizada a partir do dia 08/06/2016, sem qualquer onus para ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os pagamentos sobre serviços realizados anteriormente à rescisão ficam assegurados à CONTRATADA nos valores, prazos e formas previstas no instrumento contratual, ora rescindido.


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, **11 JUL 2016**


OSNI DE PONTES RIBEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA


MARINA TAVARES DE SOUSA
Contratado

Testemunhas:

1ª 
Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2ª 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 5128-3